

ANEXO DO ATO NORMATIVO N.º 295, de 29 de setembro de 2008.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2007 a AGOSTO/2008

1.- LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" – Anexo I

R\$ Milhares

DESPESA COM PESSOAL	Despesas Executadas (Últimos 12 Meses)		
	Liquidadas	Inscritas em Restos a Pagar não Processados	Total
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	245.565	92	245.657
Pessoal Ativo	124.709	55	124.764
Sentenças Judiciais - Pessoal do Próprio Órgão	0	0	0
Sentenças Judiciais - Pessoal de Outros Órgãos e Entidades	0	0	0
Demais Despesas com Pessoal Ativo	124.709	55	124.764
Pessoal Inativo e Pensionistas	120.856	37	120.893
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de contratos de Terceirização (Art. 18, § 1º Da LRF)	0	0	0
(-) DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	88.591	0	88.591
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0	0	0
Decorrentes de Decisão Judicial	52	0	52
Despesas de Exercícios Anteriores	10.634	0	10.634
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	77.905	0	77.905
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE – TDP (III) = (I - II)	156.974	92	157.066
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)			445.106.323
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE -TDP sobre a RCL (V) = (III / IV) * 100	0,035267%	0,000021%	0,035287 %
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	0,080726%		359.315
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF)	0,076689%		341.349

Observações:

1-Fonte dos dados: SIAFI 2007 e SIAFI 2008.

2-RCL publicada, no DOU de 22/09/2008, pela Portaria n.º 529/ STN, de 19.09.2008.

3-Limite Prudencial – LRF = 0,076689% (alterados pela Resolução n.º 26/CNJ, de 05/12/2006).

4-Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquela em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.

b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art. 35 da lei 4.320/64.

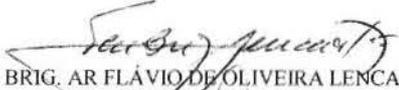
5-Do valor de R\$ 16.980.570,26 relativos a Despesas de Exercícios Anteriores apurados no período, R\$ 6.346.310,92, se referem a despesas com Inativos e Pensionistas que foram pagas com recursos vinculados à fonte 156 e 169; portanto integram a linha Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados.

6-Do valor de R\$ 143.036,61 relativos a Despesas decorrentes de Decisão Judicial apurados no período, R\$ 91.200,88, se referem a despesas com Inativos e Pensionistas que foram pagas com recursos vinculados à fonte 156 e 169; portanto integram a linha Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados.

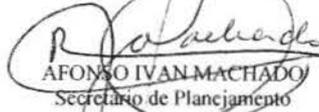
2.- LRF, art. 55, inciso II.:

Nada a informar, considerando que as despesas em causa não ultrapassaram os limites estabelecidos

3.- LRF, art. 54, inciso III e parágrafo único (assinaturas):


TEN. BRIG. AR FLÁVIO DE OLIVEIRA LENCASTRE
Ministro-Presidente


MOISÉS FRANCISCO DE SOUSA
Diretor-Geral


AFONSO IVAN MACHADO
Secretário de Planejamento


VALDEMIER REGIS FERREIRA DE OLIVEIRA
Secretário de Controle Interno